



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4752 - Sexta-feira, 9 de maio de 2014
Divulgação: Sexta-feira, 9 de maio de 2014 **Publicação:** Segunda-feira, 12 de maio de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.600, DE 8 DE MAIO DE 2014, que "Institui, na Rede Municipal de Ensino, em consonância com a Política Integral de Saúde da Mulher, o Programa de Educação Sexual e Planejamento Familiar, determina que a Lei nº 8.423, de 28 de dezembro de 1999, volte a vigor tal como foi estabelecida, revoga a Lei no 9.617, de 27 de setembro de 2004, e dá outras providências".

LEI Nº 11.600, DE 8 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1117_ce_94549_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.637, DE 6 DE MAIO DE 2014, que "Regulamenta a Lei nº 11.543, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Programa Municipal de Educação Fiscal no Município de Porto Alegre (PMEFPA)".

DECRETO Nº 18.637, DE 6 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1117_ce_94547_1.pdf

DECRETO Nº 18.631, DE 28 DE ABRIL DE 2014, que "Altera os incs. III e VII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que consolida a estrutura geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pela Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e dá outras providências –, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV) e da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMUrb)".

DECRETO Nº 18.631, DE 28 DE ABRIL DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1117_ce_94548_1.pdf

DECRETO Nº 18.639, DE 8 DE MAIO DE 2014, que "Regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, II, da Lei Complementar nº. 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre (PDDUA), e alterações posteriores, e dá outras providências".

DECRETO Nº 18.639, DE 8 DE MAIO DE 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1117_ce_94584_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados. Através do Ato 11 de 08/05/2014.

Nome	Matrícula	A contar de
ALINE CAVALCANTE DA SILVEIRA	803148	14/04/2014
AMANDA OLIVEIRA TEIXEIRA	803134	07/04/2014
ANDRESSA SOARES DA SILVA	803124	01/04/2014
CAROLINE BENFATO CASAGRANDA	803142	07/04/2014
CLARISSA SALETE GAI	803138	07/04/2014
DANIELLE GARCIA MONTE	803139	07/04/2014
DENISE GOULART NOGUEIRA	803140	07/04/2014
FABIOLA TEICHMANN MADRUGA	803146	07/04/2014
FELIPE SILVA BUENO	803125	01/04/2014
FRANCISCO D SOGLIO RECKZIEGEL	803129	07/04/2014
GABRIELA MIRANDA CLIPS	803120	01/04/2014
GUSTAVO PARENZA OLIVEIRA	803128	01/04/2014
HIGOR OLIVEIRA RODRIGUES	803144	07/04/2014
JAINY RODRIGUES ALVES	803143	07/04/2014

JOYCE FIGUEIRO CORREA	803136	07/04/2014
JULIANA BORGES REIS	803149	22/04/2014
JULIANA DE OLIVEIRA SOARES	803126	01/04/2014
LAURA LIBNI FONTELLA DA SILVA	803122	01/04/2014
LEANDRO J.RODRIGUES DE SOUZA	803130	07/04/2014
LEONARDO RIBEIRO MACIEL	803123	01/04/2014
LUIS FERNANDO MESQUITA DA LUZ	803121	01/04/2014
MANOEL MARTINS TOLOTTI	803135	07/04/2014
MARCIO COPROSKI	803145	07/04/2014
MARLON PRATES PINTO	803127	01/04/2014
MATHEUS GOULART FARIAS	803141	07/04/2014
RAFAEL BYSTRONSKI	803131	07/04/2014
THAIS MELLO DE ANDRADE	803150	28/04/2014
TREYCE NASCENTE DA SILVA	803137	07/04/2014
VICTOR HUGO DUARTE MENEZES	803147	14/04/2014

DEMITE LUCIANA DA SILVA MIERES, do cargo de técnico em trânsito e transporte, a contar de 16/04/2014, a pedido. Através do Ato 10 de 08/05/2014.

DEMITE PAULO ROBERTO DE ABREU BARCELLOS, do cargo agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 08/04/2014, por falecimento. Através do Ato 10 de 08/05/2014.

DEMITE SIMONE DE OLIVEIRA PURZEL SANTANA, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 02/04/2014, a pedido. Através do Ato 10 de 08/05/2014.

FAZ CESSAR, no mês de abril, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas. Através do Ato 11 de 08/05/2014.

Nome	Matrícula	A contar de
JULIANA FARDIN PEDRAO	802937	11/04/2014
JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	803047	30/04/2014
WAGNER LEANDRO CARSTER COSTA	802693	11/04/2014
BRUNO DA SILVA GIGLIO	802519	02/04/2014
THAYANE DA SILVA NUNES	802810	07/04/2014
CLARISSA SALETE GAI	803138	16/04/2014
DANIELLE GARCIA MONTE	803139	28/04/2014
MARIANA DOMINGUES TELES	802517	08/04/2014
VICTOR HUGO DUARTE MENEZES	803147	15/04/2014
VINICIUS BREYER KOSCIUK	802965	06/04/2014
MARINA DOMINGUES TELES	802527	08/04/2014
ADRIANO PASINI FERREIRA	803097	30/04/2014
FERNANDA OLIVEIRA DE MELLO	803040	30/04/2014
JAIRO EVANDRO BRESSAN VIEIRA	803055	30/04/2014
KEROLAINE OLIVEIRA DO COUTO	803034	30/04/2014
LEONARDO DE AGUIAR	802790	30/04/2014
LISIANE DE OLIVEIRA	803068	30/04/2014
MARLUCE OBROSLAK MACHADO	803039	30/04/2014
PIERRE ALBERT SILVA DOS SANTOS	803059	30/04/2014
ROBERTA RAMOS DOS SANTOS	803042	30/04/2014
AVNER FABRICIO B DA SILVA	802971	04/04/2014
FREDERICO DE LEMOS FRUET	802966	06/04/2014
ELLEN MORGANA R FEHLANDT	802468	22/04/2014

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, para 09/01/2016, o término do mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2011-2014, conforme relação anexa, Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 - CRUZEIRO/GLÓRIA/CRISTAL 23526005, da Secretaria Municipal de Governança Local, com base da Lei Complementar 628, de 17/08/2009, e artigo 3º, §3º, da Lei Complementar 724, de 03/01/2014, através da Portaria 192, de 08/05/2014 (processo 001.018652.11.5).

Matrícula/V	Nome
889389/2	ANDREIA AZEREDO DA ROSA
630047/5	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES
889560/2	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
889924/2	PAULO SERGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO CESAR TOTTI, 853565/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUCIANE DA SIVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 20/03/2014 a 03/04/2014, através da Portaria 101, 05/05/2014.

DESIGNA THAIS DE MARCHI, 1095463/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo THANISE SILVA CARVALHO, 1096966/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/05/2014 a 19/05/2014, através da Portaria 102, 05/05/2014.

MODIFICA a Portaria 097, de 25/04/2014, que designou MARCELO ALFAMA COSTA, 72609/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor 2 de Fiscalização, 19302014, da Seção de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PEDRO WERLE, 82858/2, agente de fiscalização, FV10107 por motivo de Férias, de 22/04/2014 a 06/05/2014, quanto ao período, que passa a ser de 23/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 100, 05/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/10/2013 a 31/12/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1322, de 10/04/2014 (processo 001.034830.13.8).

CONCEDE a RENATA GRACIANO NICOLAIT, 1032763/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/10/2013 a 31/12/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1323, de 10/04/2014 (processo 001.034830.13.8).

CONCEDE, a DIEGO CARNEIRO ANDERSON, 1153420/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no período de 10/12/2012 até 30/04/2013, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1566, de 29/04/2014 (processo 001.048358.12.6).

CONCEDE a MARIA MARISTELA THOMAS, 437764/2, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1553, de 28/04/2014 (Processo 001.006431.14.3).

CONCEDE a TAPIR BARCELOS LOPES, 65599/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 24/12/2013 à 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1359, de 14/04/2014 (Processo 001.002827.14.0).

CONCEDE a IRANI POMNITZ SILVA, 328562/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal dos Transportes, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2013 à 31/12/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1360, de 14/04/2014 (Processo 001.001201.14.0).

DESIGNA ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/04/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1658, de 07/05/2014 (processo 001.007933.14.2).

DESIGNA MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Projetos (04502006), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 28/03/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1436, de 17/04/2014 (processo 001.004642.14.7).

DESIGNA MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão (15626047), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1522, de 24/4/2014 (processo 001.014726.14.9).

DISPENSA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Gerente de Atividades I 11150020, da Gerencia Pedagógica 06624001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1267, de 08/04/2014 (processo 001.007931.14.0).

DISPENSA ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 500966/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão (15626047), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/12/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1521, de 24/04/2014 (processo 001.014726.14.9).

DISPENSA MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 184485/03, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Fiscalização de Passeios (19502008), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1377, de 14/04/2014 (processo 001.013071.14.9).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 18/03/2014, em relação a HERNANI LEHRER, 372472/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1473 de 11/07/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2003, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1157, de 29/04/2014 (Processo 001.014373.14.9).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1429 de 29/08/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/08/2000, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1155, de 29/04/2014 (Processo 001.014373.14.9).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a PATRICIA MARTINS COSTA, 434945/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1574 de 18/07/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1159, de 29/04/2014 (Processo 001.014373.14.9).

CESSA, a contar de 17/12/2013, em relação a MAGALI SILVEIRA DE QUADROS, 261546/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1429 de 29/08/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/08/2000, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1158, de 29/04/2014 (Processo 001.014373.14.9).

CESSA, a contar de 17/12/2013, em relação a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 202414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 876 de 22/04/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/04/2003, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1156 de 29/04/2014 (Processo 001.014373.14.9).

CESSA, a contar de 24/03/2014, em relação a MARCELI MACHADO SANTOS, 1210750/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 583 de 20/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1196, de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CESSA, a contar de 31/03/2014, em relação a MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1584 de 09/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1186 de 02/05/2014 (Processo 001.013497.14.6).

CONVOCA MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/03/2014 a 03/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1187 de 02/05/2014 (Processo 001.013497.14.6).

CONVOCA MARCIO DA SILVA CESAR, 1220861/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1203 de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA MARCELI MACHADO SANTOS, 1210750/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1197 de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA MARIELLE DE SOUZA VIANNA, 572620/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1194, de 05/05/2014 (Processo 001.013497.14.6).

CONVOCA JULIANA LIMA PRAUCHNER, 1166409/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 787, de 08/04/2014 (Processo 001.011247.14.2).

CONVOCA TATIANA BORIN, 997034/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1206 de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1205, de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA TADEU LIBERALI, 556662/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 10/04/2014 a 09/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1204 de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA PATRICIA RIBEIRO, 395058/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1195, de 05/05/2014 (Processo 001.011700.14.9).

CONVOCA ANDREIA AZEREDO DA ROSA, 889389/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2014 a 09/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1007 de 17/04/2014 (Processo 001.018652.11.5).

CONVOCA PAULO SERGIO ALVES, 889924/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares,

do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2014 a 09/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1010 de 17/04/2014 (Processo 001.018652.11.5).

CONVOCA LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2014 a 09/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1009 de 17/04/2014 (Processo 001.018652.11.5).

CONVOCA WALESKA CHRISTIANNE ZURITA, 898720/6, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1171 de 30/04/2014 (Processo 001.011891.14.9).

CONVOCA JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2014 a 09/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1008 de 17/04/2014 (Processo 001.018652.11.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARISANGELA STEFANI BORGES, 1217941/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 984 de 15/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de por duplicidade de expediente, através da Portaria 1172, de 30/04/2014 (Processo 001.002571.14.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INÊS REGINA LACERDA DA SILVA, 382271/1, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MAURÍCIO GANTES LOPES, 246892/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de substituir por outra função gratificada, de 22/04/2014 a 06/05/2014, através da Portaria 146, de 07/05/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do II Encontro de Mindfulness e Promoção da Saúde e IV Simpósio Internacional de Medicinas Tradicionais e Práticas Contemplativas, de 14 a 17 de maio de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 419, de 28/04/2014, (processo 001.001347.14.4)

AUTORIZA VILCA INÊS MARQUES VELHO, 54442.8, Agente de Fiscalização a afastar-se de suas funções para participar de Mostra de Experiências em Unidades Sentinela para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Poluentes Atmosféricos - EXPOAR RS de 13 a 15 de maio de 2014, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 408, de 25/04/2014, (processo 001.009409.14.9)

AUTORIZA ALINE GARMATZ, 104921.6, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Curso

Regulação em Saúde no SUS, dias 02, 09 e 10 de abril, 07, 08 e 09 de maio, 04, 05 e 06 de junho, 13, 14 e 15 de agosto, 10, 11, 12 e 30 de setembro, 08, 09 e 10 de outubro, 05, 06 e 07 de novembro, 03, 04, 05 e 10 de dezembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 23/04/2014 (processo 001.013606.14.0).

AUTORIZA CRISTIANE SELISTRE CORDEIRO CUNHA, 43745.4, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 422, de 28/04/2014, (processo 001.014181.14.2)

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento em Roteiro de Inspeção em Banco de Células e Tecidos Germinativos – BCTG e SisEmbrio, de 01 a 04 de abril de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 243, de 03/04/2014, (processo 001.004961.14.5).

AUTORIZA CLARISSA MACHADO LISBOA LAZAROTTI, 11259.3.1 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 14 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 404, de 25/04/2014 (processo 001.013097.13.0).

AUTORIZA MARIA DE FÁTIMA PINHO DE BEM, 22982.1, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Nacional Integrada da Vigilância Epidemiológica das Meningites Bacterianas, de 13 a 16 de maio de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 414, de 25/04/2014 (processo 001.009400.14.1).

AUTORIZA PAULA XAVIER PICON, 58186.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403, de 25/04/2014 (processo 001.013098.13.6).

AUTORIZA MARIO NEVES GALVÃO NETO, 44500.1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 15 a 17 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423, de 28/04/2014 (processo 001.014285.14.2).

AUTORIZA THEODORO ARMANDO SUFFERT, 59712.3, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do HIV/Américas 2014 – Crug Therapy, de 08 a 10 de maio de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 418, de 28/04/2014 (processo 001.010857.14.1).

AUTORIZA PATRÍCIA TURNES EDOM, 81420.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do VII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria e V Simpósio Sul-Americano de Pediatria, de 15 a 16 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 421, de 28/04/2014, (processo 001.04286.14.9)

AUTORIZA JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 102537.6, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Internacional Rede Unida, de 08 a 14 de abril de 2014, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 399, de 23/04/2014 (processo 001.044657.13.7).

AUTORIZA ELAINE MARIA RIEGEL, 58593.5, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Reunião Nacional/PET – Saúde Indígena, de 28 a 29 de abril de 2014, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 407, de 25/04/2014, (processo 001.004745.14.0)

AUTORIZA SIMONE GUTKOSKI, 48449.3, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar de Inspeção em Banco de Células e Tecidos Germinativos – BCTG e SisEmbrio, de 01 a 04 de maio de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 14/04/2014, (processo 001.004940.14.8)

AUTORIZA IANE MARIA DA SILVA, 1065564, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do VII Fórum Nacional de

Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Formação em Saúde, de 08 a 10 de maio de 2014, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322, de 14/04/2014, (processo 001.008875.14.6)

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 35335.0, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XVI Encontro Brasileiro de Tireóide, de 01 a 03 de maio de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 303, de 07/04/2014, (processo 001.009906.14.2).

AUTORIZA MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da IV Mostra Nacional de Experiência em Atenção Básica/Saúde da Família, de 12 a 15 de março de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 246, de 04/04/2014, (processo 001.013218.13.1).

AUTORIZA ANGELA MARIA POLGATI DIEHL, 78734.9, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, de 01 a 04 de maio de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 324, de 14/04/2014, (processo 001.006971.14.8).

AUTORIZA LIVIA SILVEIRA MASTELLA, 15114.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica, de 15 a 17 de maio de 2014, em Florianópolis/SC sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 381, de 15/04/2014, (processo 001.012112.14.3).

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Vigilância de Violências e Acidentes Inquérito 2014, de 05 a 09 de maio de 2014 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 255, de 04/04/2014 (processo 001.004962.14.1).

AUTORIZA LEANDRO TIMM PIZUTTI, 104370.6, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Simpósio Internacional de Medicinas Tradicionais e Práticas Contemplativas e II Encontro de Mindfulness e Promoção da Saúde, de 14 a 17 de maio de de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 317, de 09/04/2014, (processo 001.013221.13.2)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCIA DA SILVA HAUCK, 17995.7/3, adido, Equipe Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 18/03/2014, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 22/2009 Fiscal Nível Superior/Núcleo Vigilância Serviços Saúde/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde /Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2009, através da Portaria 245, de 23/04/2014 (formulário 7161).

CONCEDE a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 27852.2/4, adido, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Assistente Social/ Plantão de Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 248, de 24/04/2014 (formulário 821).

CONCEDE a FERNANDA CORREA DA SILVA, 112855.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Técnico de Enfermagem/Plantão de Emergência em Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 249, de 24/04/2014 (formulário 829).

CONCEDE a FELIPE RENATO BARRACHINI STEFFEN, 122139.6/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Coordenação Geral Serviços Municipais Urgência da Secretaria Municipal de

Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Regulador/Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 250, de 24/04/2014 (formulário 4).

CONCEDE a JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA, 67716.7/3, Instalador, OP-1.08.04, Seção de Manutenção/Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2008 Atividade de Instalador Hidráulico/Seção Manutenção/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2008, através da Portaria 253, de 25/04/2014 (formulário 2288).

CONCEDE a OSNI SCHEFFER CARDOSO, 67723.4/4, Pedreiro, OP-1.10.04, Seção de Manutenção/Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2008 Atividade de Pedreiro/Seção Manutenção/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2008, através da Portaria 255, de 25/04/2014 (formulário 2285).

CONCEDE a VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 106509.2/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Tratamento Intensivo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Intensivista/UTI de Trauma/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 256, de 25/04/2014 (formulário 2289).

CONCEDE a CARLA CONTESSA PONS, 31291.8/2, assistente social, ES-1.06.NS, Unidade Básica Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Assistente Social/Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 258, de 25/04/2014 (formulário 7165).

CONCEDE a EDNA SANTOS DA PAIXÃO, 49897.2/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Auxiliar de enfermagem/Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 260, de 25/04/2014 (formulário 7164).

CONCEDE a MONICA FRANCIOSI HERMANN, 39213.6/2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Dentista/Unidade de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 262, de 29/04/2014 (formulário 7169).

CONCEDE a PAULO RICARDO BARBOSA HOFFMANN, 121135.8/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2011 Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 263, de 29/04/2014 (formulário 7170).

CONCEDE a PRISCILA HOERBER GLÓRIA, 121471.3/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2011 Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 264, de 29/04/2014 (formulário 7158).

FAZ CESSAR, a contar de 18/03/2014, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 17995.7/3, adido, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 238, de 04/05/2009, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 244, de 23/04/2014 (formulário 7161).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2014, em relação a CARLA DIPRA PEREIRA, 53125.2/2, enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 775, de 04/09/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 246, de 23/04/2014 (processo 001.004299.14.0).

FAZ CESSAR, a contar de 24/02/2014, em relação a EDNA SANTOS DA PAIXÃO, 49897.2/1, auxiliar de enfermagem

SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 310, de 23/04/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 247, de 23/04/2014 (processo 001.004299.14.0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2014, em relação a CARLA CONTESSA PONS, 31291.8/2, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 78, de 10/02/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 257, de 25/04/2014 (formulário 7165).

FAZ CESSAR, a contar de 12/02/2014, em relação a MÁRIO AUGUSTO SILVA SILVEIRA, 12081.1/2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 92, de 16/02/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 259, de 25/04/2014 (formulário 2286).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 05/05/2014, ALEX NEVES STREY, 1192124/1, como Presidente, MAURO GOMES DE MOURA, 1068954/1, SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326/1, os Conselheiros do COMAM, ANDRÉA PINTO LOGUÉRCIO, representante da UFRGS, MAURÍCIO SCHERER, representante da UAMPA, TIAGO JOSÉ PEREIRA NETO, representante da FIERGS, MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, representante do CRBIO-3 e ALAÍDES DE FREITAS MATTONE, 1130145/2, como Secretária, para constituírem Comissão de Julgamento do concurso para seleção de projetos de cunho ambiental, por meio do Edital 01/2014-FUNPROAMB, através da Portaria 106 de 05/05/2014 (processo 001.016168.14.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/02/2014 a 15/02/2014, através da Portaria 41, de 18/03/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20/02/2014, da Portaria 1214 de 03/08/1994, que concedeu a FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 626 de 06/05/2014 (processo 003.005435.13.7).

CONCEDE, no período de 24/03/2014 a 22/04/2014, a SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039, assistente administrativo, AA20406, Equipe de Saúde, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 632 de 08/05/2014 (processo 003.000265.14.4).

CONCEDE, a FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520/1, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Manut. de Bens Imóveis, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 20/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e 56, através da Portaria

627 de 06/05/2014 (processo 003.005435.13.7).

DESIGNA RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 710201, químico, para responder pelo(a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Ete Rubem Berta, 84213000, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118, no período de 22/04/2014 a 21/05/2014, por Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 630 de 07/05/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA LUIZINHO GALARDAO, 741933, operador de estacao de tratamento, para responder pelo(a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe Ete Belem Novo, 84221000, durante o impedimento do titular ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567, no período de 03/04/2014 a 17/04/2014, por Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 631 de 07/05/2014 (processo 003.000082.14.7).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA,749531/3, instalador hidrossanitario, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular, PEDRO SOARES DE SOUZA, 737760/5, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, por licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 619 de 02/05/2014 (processo 003.006606.13.0).

DESIGNA ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de gerente, da Gerência Distrital Sul, 86400000, durante o impedimento do titular RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, no período de 06/03/2014 a 07/03/2014, por licença para tratamento de pessoa da família, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 620 de 02/05/2014 (processo 003.006606.13.0).

DESIGNA ELISABETH DA SILVA FRAGA,703798/1, assistente administrativo,AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, no período de 07/04/2014 a 21/04/2014, por licença prêmio, com gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 621 de 02/05/2014 (processo 003.006606.13.0).

NOMEIA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Gestão de Estoques, da Coordenação de Gestão de Estoques, 90410000, durante o impedimento do titular JOVANES DE SOUZA TELES, 699734 / 1 no período de 05/05/2014 a 14/05/2014, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06 e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 629, de 07/05/2014 (processo 003.005277.11.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/06, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, cessando todas as vantagens, a contar de 02/05/2014, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 276 de 07/05/2014 (processo 004.002227.13.4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 786709, Contador ES.307.C, da Função Gratificada Chefe do Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, a contar de 15/09/2008, através da Portaria 227 de 28/04/2014 (processo 005.001810.08.1).

MODIFICA a Portaria 404/09, que colocou a servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 786709, Contador ES.307.C, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com relação ao período, que passa a ser de 15/09/2008 a 30/04/2009, e não como constou, através da Portaria 224 de 28/04/2014 (processo 005.001810.08.1).

MODIFICA as Portarias 402, 403 de 04/05/2009, que fazem cessar vantagens em relação a servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 786709, Contador ES.307.C, à disposição da Administração Centralizada/SMF, com relação ao período, que passa a ser de 15/09/2008, e não como constou, através da Portaria 226 de 28/04/2014 (processo 005.001810.08.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 433/09, que modificou o período de colocação da servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO, 786709, Contador ES.307.C, à disposição da Administração Centralizada/SMF, através da Portaria 225 de 28/04/2014 (processo 005.001810.08.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 75914.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, durante o período de 01/05/2014 a 31/12/2016, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 144, de 06/05/2014 (Processo 001.009934.14.6).

FAZ CESSAR, em relação a IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 75914.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, os efeitos da Portaria 002, de 03/01/2013, que o colocou à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 5º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 143, de 06/05/2014 (Processo 001.044614.07).

LOTA IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 75914.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, na Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 10/05/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 143, de 06/05/2014 (Processo 001.044614.07).

RELOTA RITA DE CASSIA GOMES CARDOSO, 1020080, Técnico Social - Assistente Social, adida da Prefeitura Municipal de Pelotas, do Abrigo Municipal Casa Marlene - Abrivivência para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 17/03/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 147, de 07/05/2014. (Memorando 03/2014 – AM)

RELOTA LUCI MARA SANTOS VIEIRA, 515970, Técnico Social - Assistente Social, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para o Centro Regional Leste, a contar de 02/05/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 146, de 07/05/2014 (Memorando 071/2014 – ADES).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE (02) dois avanços-prêmio e referência imediatamente superior (D) ao servidor PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 17101.6/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 25/02/2014, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, através da Portaria 115 de 08/05/2014 (processo 009.001413.14.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/10/2013, o servidor JANDIR REZES RODRIGUES, CPF 509.394.320-72, matrícula 646857, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 391 de 06/05/2014 (processo 009.004847.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/10/2013, o servidor SULMAR DE QUADROS PEIXOTO, CPF 450.845.800-91, matrícula 662267, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 02 (10%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 392 de 07/05/2014 (processo 009.004899.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 14/11/2012, a servidora LABRIZA TORRES GLOBIG, CPF 896.027.570-00, matrícula 1072943-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.806/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 349 de 06/05/2014 (processo 009.003864.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/02/2014, o servidor ALTAIR EDUARDO RIBEIRO, CPF 454.659.400-34, matrícula 750170, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.359/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 01 (5%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar

478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 395 de 07/05/2014 (processo 009.000789.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ, CPF 364.396.300-91, matrícula 359340, SMED, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 168 de 07/05/2014 (processo 009.000457.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, a servidora DEONICE ROMERO DOS SANTOS, CPF 291.889.620-91, matrícula 272805, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 390 de 05/05/2014 (processo 009.004428.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2014, o servidor WALTER SANCHEZ SERPA, CPF 369.059.090-68, matrícula 738831, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 403 de 08/05/2014 (processo 009.000420.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/09/2013, o servidor JOAO CARLOS GARCIA DE FARIAS, CPF 631.626.950-15, matrícula 660283, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 393 de 06/05/2014 (processo 009.004546.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/03/2014, o servidor SILVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA, CPF 151.530.290-34, matrícula 132552, SMA, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) - Art. 1º, 5º, inciso III e 8º, parágrafo único da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 371 de 07/05/2014 (processo 009.000869.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005091.14.4 – RESCINDE, em 30/04/2014, a pedido, o contrato de trabalho firmado com ILVA TEREZINHA PAIM BARBOSA, Operário (CLT), matrícula 221238/1, da Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041308.11.5 – MODIFICA, em 06/05/2014, a inclusão de tempo de serviço municipal de ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, efetuada através do processo 001.041308.11.53, publicada em 07/10/2011, quanto ao período que passa a ser de 01/04/2005 a 01/04/2007 e o total averbado de 731 dias, e não como constou, face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2286/2014 – INDEFERE, em 02/05/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIO AUGUSTO SILVA SILVEIRA, 12081.1/2, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2287/2014 – INDEFERE, em 02/05/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILVAN PINTO DA SILVA, 7643.3/2, contínuo da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 7155/2014 – INDEFERE, em 02/05/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RENATO FAGUNDES, 17046.2/2, motorista da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001695.14.2 - DEFERE, em 02/05/2014 em relação a WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 115596.2, economista, da Gerencia Financeira, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Instituto Previdenciário do Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 616 dias.

Regime Geral:

IPE: 20/04/2011 a 26/12/2012.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000398.14.4 - INDEFERE, em 11/04/2014, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, o pedido de pagamento de horas extras retroativo.

Processo 005. 000443.14.0 - INDEFERE, em 17/04/2014, a ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO, 640960, o pedido de cedência.

Processo 005. 000455.14.8 - INDEFERE, em 17/04/2014, a ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, o pedido de cedência.

Processo 005. 000460.14.1 - INDEFERE, em 30/04/2014, a AILTON DE SOUZA PATRICIO, 628107, o pedido de abono permanência, por não ter implementado direito, de acordo com as regras em vigor.

Processo 005. 000642.14.2 - INDEFERE, em 24/04/2014, a MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, o pedido de abono permanência, por não ter implementado direito, de acordo com as regras em vigor.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2014

Define a forma como as administradoras de cartões de crédito ou de débito em conta-corrente, bem como os estabelecimentos similares, deverão prestar as informações relacionadas com as operações e as prestações realizadas no Município de Porto Alegre cujos pagamentos sejam feitos por meio de sistemas de crédito, débito ou similares, nos termos da Lei Complementar nº 732, de 21 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 732, de 21 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no CONVÊNIO ECF (Emissor de Cupom Fiscal) nº 01/01 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, em 17 de novembro de 2011, para implementação do PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA – PIT, especialmente o previsto na cláusula oitava, onde é prevista a troca de informações de interesse mútuo, objetivando aumentar a arrecadação e combater a sonegação, e, ainda, a disponibilização para os municípios de informações referentes às operações com cartões de crédito/débito; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 146 do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam as administradoras de cartões de crédito ou de débito em conta-corrente, bem como os estabelecimentos similares, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 732, de 21 de janeiro de 2014, obrigados a informar à Secretaria Municipal da Fazenda todas as operações e as prestações realizadas no Município de Porto Alegre cujos pagamentos sejam feitos por meio de sistemas de crédito, débito ou similares.

§ 1º As informações previstas no caput deverão ser prestadas nos termos do Protocolo ECF 04/01 e alterações, firmado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que "dispõe sobre o fornecimento de informações prestadas por administradoras de cartão de crédito e, ou, de débito, nos termos do Convênio ECF 01/01, sobre as operações realizadas com estabelecimentos de contribuintes do ICMS", devendo ser utilizado no "REGISTRO TIPO 65", "Campo 13", o código do Município nº 4314902, correspondente ao município de Porto Alegre, segundo a tabela do IBGE.

§ 2º As informações fornecidas na forma do § 1º serão transferidas ao Município de Porto Alegre por meio do Programa de Integração Tributária – PIT, firmado no Convênio de 17 de novembro de 2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

Art. 2º O descumprimento da obrigação prevista no art. 1º, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões, sujeita o infrator à penalidade cominada no item “2” da alínea “b” do inciso III do artigo 56 da Lei Complementar nº 7/73 e alterações.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2014

Disciplina o intervalo intrajornada para o serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o estabelecido pelo Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo;

considerando a especificidade do trabalho realizado nas unidades de trabalho da SMS;

RESOLVE:

Art. 1. Deverão ser obedecidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes intervalos intrajornada para qualquer serviço contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas:

I - o intervalo intrajornada de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e máximo de 2 (duas) horas, sendo que os 30 (trinta) minutos resultantes da diferença com o intervalo mínimo estipulado pelo artigo 7º do Decreto 18.473/13, não deverão ser computados para cálculo de horas-extras;

Art. 2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa SMS 01/2014 divulgada no DOPA em 03/01/2014.

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 058/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Obra Social Imaculado Coração de Maria - inscrição número 155.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos;
- Programa SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 061/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social - inscrição número 079; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias e idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 063/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:

- Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX - inscrição número 137.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional sem limites de idade cronológica considerando-se como público alvo com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 064/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Maria Galbusera - inscrição número 135; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Apoio a Família – SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 065/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da Religião, no CMAS, para o ano de 2014:

- Sociedade Espírita Allan Kardec - inscrição número 150.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Projeto Geração de Renda.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 066/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

-Centro Comunitário Educacional - inscrição número 147; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 067/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da Educação e Saúde, no CMAS, para o ano de 2014:

- Sociedade Educação e Caridade - inscrição número 013.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 067/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da Educação e Saúde, no CMAS, para o ano de 2014:

- Sociedade Educação e Caridade - inscrição número 013.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 068/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação Famílias em Solidariedade - inscrição número 158/2012; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 16 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 069/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2014:

- Associação dos Moradores União da Vila Pedreira - inscrição número 163.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 070/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Atendimento Integrado - inscrição número 080/2011; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Habilitação e Reabilitação a Pessoas com Deficiência de 04 a 18 anos;

* Serviço de Proteção Especial a Pessoas sem Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEILÃO 01/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.014711.14.1

O Município de Porto Alegre, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o aviso de

abertura de licitação:

OBJETO: Alienação do potencial construtivo da Copa 2014

Modalidade: Leilão.

Tipo: Maior Lance.

Data / Horário de abertura:

Para a Macro-zona 1 - dia 29 / 5 / 2014 às 9:30 horas.

Para a Macro-zona 2 - dia 29 / 5 / 2014 às 14 horas.

Para a Macro-zona 3 - dia 30 / 5 / 2014 às 9:30 horas.

Para a Macro-zona 4 - dia 30 / 5 / 2014 às 14 horas.

Para a Macro-zona 5 - dia 30 / 5 / 2014 às 15 horas.

Local: Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar - auditório, Bairro Centro, Porto Alegre – RS.

O Edital e seus anexos estão disponíveis pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, menu "Licitações", submenu "Licitações de alienações".

Informações pelos telefones (51) 3289.1118 e (51) 3289.1092 ou pelo correio eletrônico acsassessoria@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ATA

PREGÃO FÍSICO 001.025246.13.5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria especializada, compreendendo formação continuada de catadores, apoio técnico ao gerenciamento de unidades de triagem e apoio a implantação das estratégias do Projeto de Reestruturação Produtiva das Unidades de Triagem que participam do PROGRAMA TODOS SOMOS PORTO ALEGRE.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala 505, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, reuniram-se os Pregoeiros e respectivos membros da Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 168/12, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.189, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Físico em epígrafe. Dando início à sessão pública, o Pregoeiro indeferiu o credenciamento da única licitante presente (CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP), tendo em vista que o documento apresentado não credencia DANIELA OLIVEIRA TOLFO nos termos do item 4.2 e seguintes do Edital. Assim, o envelope com a proposta foi devolvido, em conformidade com o item 4.6 do instrumento convocatório. Dessa forma, a licitação resultou fracassada. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JEFFERSON GONÇALO PERERIA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Pregoeiros.

EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 389/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.040894.13.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de impressão de materiais institucionais para a Secretaria Municipal de Turismo, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GRÁFICA ERECHIM LTDA.

CNPJ: 08.680.462/0001-09.

ENDEREÇO: Rua BR 153 – KM 52, nº 430, cidade de Erechim/RS.

VALOR MÁXIMO: 838.000,00.

VALIDADE: 30 de janeiro de 2014 até 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001.010599.14.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA, a publicação de 02 de maio de 2014, quanto à base legal, que passa a ser art. 25, Caput, da Lei 8666/93, e não como constou.

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 20 de maio de 2014, terça-feira, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.006892.14.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA, a publicação de 06 de maio de 2014, quanto à base legal, que passa a ser art. 25, Caput, da Lei 8666/93, e não como constou.

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2014 PROCESSO 001.008990.14.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ANA MARIA PIRES BELÉM – ITENS: 8, 10, 11.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 35.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 5, 6, 9, 36.

MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 1, 17, 19.

MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITEM: 38.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITENS: 14, 15.

DESERTOS – ITENS: 2, 3, 4, 7, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39.

FRACASSADOS – ITENS: 13, 16, 18, 25, 26, 28, 30.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2014 - PROCESSO 001.012217.14.0 para Aquisição de software.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 23 de maio de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Arteleste-Mavillis (Arteleste Construções Ltda e Mavillis Construções Ltda).

OBJETO: Pela execução dos serviços constantes no Termo Aditivo 51760, o Município pagará a Contratada, em

moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 1.442.621,76, referente à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamentos. Pela execução dos serviços constantes no Termo Aditivo 53063, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 1.172.816,83, referente à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamentos. Pela execução dos serviços constantes no Termo Aditivo 54535, o Município pagará a Contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 910.378,52, referente à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.081047.11.8

Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.013684.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM CNPJ 01.982.238/0001-22

OBJETO: Inscrição de 10 (dez) servidores no Curso de Licitações: Regime Diferenciado de Contratações Públicas - DRC, 20 horas, no período de 19 a 23 de maio de 2014, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 3.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219

BASE LEGAL: Artigo 25, caput combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084001.14.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Cappelletti - Com. e Loc. de Ferramentas Elet. e Pneumáticas Ltda.

OBJETO: Contratação dos serviços de conserto de ferramenta e motor elétricos, dos tipos serra circular manual e motor vibrador, utilizados nos serviços de conservação e manutenção realizados pela DCMP e demais divisões da PMPA.

VALOR: R\$ 272,10 (duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084000.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: A Porto Alegrense Comércio e Serviços Ltda. – ME

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de 03 (três) reservatórios do prédio sede da SMOV/SMURB, 01 (um) reservatório prédio sede DCMP/SMOV, 07 (sete) reservatórios prédio setor Usina Restinga DCVU/SMOV, 02 (dois) reservatórios prédio setor Usina Sarandi, 01 (um) reservatório prédio setor Lomba do Pinheiro DCVU/SMOV, todos nesta Capital

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Itabira Engenharia Ltda - ME

CNPJ: 11.031.685/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Nova Santa Rita, localizada na Rua Tobago, nº 570, no Bairro Restinga Velha, em Porto Alegre, RS conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 18/2013.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 53647, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de março de 2014 até 08 de maio de 2014, restando convalidados os atos praticados a contar de 10 de março de 2014.

BASE LEGAL: Artigos 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO 001.003438.13.9

Porto Alegre, 07 de Maio de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Yassanan de Souza Costa.

CPF: 185.550.631-91

OBJETO: Para ministrar palestras no "Curso de Capacitação para Funcionários: Qualidade nos Serviços".

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036130000-20.

PRAZO: O prazo de vigência desta contratação é de 22 de Maio de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 001.004457.14.5

Porto Alegre, 24 de Abril de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 07/2013

PROCESSO 001.002292.13.0

VIII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS VENCEDORES

A Secretaria Municipal da Cultura torna público a seleção dos vencedores referente ao concurso em epígrafe:

DESTAQUE EM CERÂMICA:

Márcia Braga – Exposição Tactilis (StudioClio)

DESTAQUE EM FOTOGRAFIA:

Marina Camargo – Exposição Reflexo Distante (Bolsa de Arte)

DESTAQUE EM ESCULTURA:

Daniel Escobar – Exposição Você está aqui (Estúdio Galeria Mamute)

DESTAQUE EM PINTURA:

Ubiratã Braga – Exposição Céus de chumbo sobre horizontes de ferro (MACRS)

DESTAQUE EM DESENHO:

Ananda Kuhn – Exposição Improváveis Construções (Museu do Trabalho)

DESTAQUE EM GRAVURA:

Jander Rama – Exposição O Corpo Pós-humano (Sala da Fonte/Paço Municipal)

DESTAQUE EM MÍDIAS TECNOLÓGICAS:

Bruno Borne – Exposição Relógio Especular (IEAVI)

DESTAQUE EM CURADORIA:

Paula Ramos – Exposição Artistas Ilustradores: a Modernidade Impressa nas publicações da antiga Editora Globo (Centro Cultural CEEE Erico Verissimo)

DESTAQUE EM PROJETO ALTERNATIVO DE PRODUÇÃO PLÁSTICA:

O tempo da natureza não pertence aos homens - Mailson Fantinel

DESTAQUE EM PATROCÍNIO E/OU APOIO A EVENTOS LIGADOS ÀS ARTES PLÁSTICAS:

Publicato Design Editorial

DESTAQUE EM TEXTOS, CATÁLOGOS E LIVROS PUBLICADOS:

Julio Plaza – Poética | Política

DESTAQUE EM ACERVO E MEMÓRIA:

Xico, Vasco e Iberê – O ponto de convergência (Fundação Iberê Camargo)

DESTAQUE EM ESPAÇO INSTITUCIONAL, PÚBLICO OU PRIVADO, DE DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA:

MACRS

MELHOR EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:

Gramática Intuitiva – Elida Tessler (Fundação Iberê Camargo)

MELHOR EXPOSIÇÃO COLETIVA:

Lugares do Desenho – Atelier D43 e convidados (Pinacoteca Barão de Santo Ângelo/Instituto de Artes UFRGS)

ARTISTA REVELAÇÃO:

Amanda Teixeira - Faz-se em si o lugar (Galeria Iberê Camargo/Usina do Gasômetro)

ARTISTA DESTAQUE ESPECIAL DO ANO:

Marina Camargo

PRÊMIO INCENTIVO À PRODUÇÃO PLÁSTICA:

Mailson Fantinel

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI:

O Jardim do Rei: uma visão poética da História Natural de Buffon (Museu de Ciências Naturais da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul) – Pela bem sucedida conjugação entre o conceito e o espaço expositivo que o acolhe.

Informações: cap@smc.prefpoa.com.br ou fone 32898124, no horário de expediente.

Porto Alegre, 09 de maio de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004660.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rosa Maria Blanca Cedillo.

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de História de Arte, nas terças-feiras, no horário das 19h às 22h, totalizando 24 encontros no Atelier Livre da Prefeitura, para a Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2014.

PROCESSO 001.005524.14.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Roni Lopes Barboza.

OBJETO: Contratação para prestar serviços técnicos especializados de assessoria de produção para as atividades do projeto cultural “Viva o Centro a Pé”, a ser realizado no período de 10 de maio a 30 de novembro de 2014, no total de vinte e sete passeios, para a Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 26.311,20 (vinte e seis mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004013.14.0

CONTRATADO: Demétrio de Freitas Xavier e Tânia Helena de Lima e Silva Goulart

OBJETO: Contratação para integrar a Comissão Julgadora e realizar triagem e eliminatória do Prêmio Açorianos de Música – Edição 2013 – categoria Regional, pagamento ajuda de custo, no dia 24 de abril de 2014, às 20h30min, no Auditório Araújo Vianna, para a Coordenação de Música/SMC.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 6º (Da Comissão Julgadora), item II, do Concurso 024/2013, Processo Administrativo 001.047973.13.7, previsto no artigo 22, inciso IV, parágrafo 4º, da Lei nº.8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 24 de abril de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004632.14.1

CONTRATADO: Gilmar Alexandre Colares dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação do espetáculo “A Filha da Escrava”, no dia 30 de abril de 2014, às 20h, através do Projeto Novas Caras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca, para a Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25 “caput”, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.009716.14.9

CONTRATADO: Edson Márcio Queiroz

OBJETO: Contratação para desenvolver a Oficina de Artes Plásticas, na Região Ilhas, com carga horária de 24h ao mês, no período de 03 de maio de 2014 a 30 de novembro de 2014.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036060300-1

Porto Alegre, 24 de abril de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.005455.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Stemac Grupo Geradores Ltda

OBJETO: Conserto de grupo gerador com fornecimento de material.

VALOR: R\$ 963,72 (novecentos e sessenta e três reais, setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 1804-4045-339039220100-4590

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde. (www.pregaobanrisul.com.br).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 001.014623.12.9

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: IBO - Instituto Brasileiro de Osteopatia

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio, práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço e pesquisa das técnicas manuais e tradicionais de conservação da saúde, para profissionais de medicina e fisioterapia graduados, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: A partir de sua assinatura e será prorrogado automaticamente, até o limite de 5 anos, enquanto houver interesse mútuo.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: Sem dispêndio de valores pela municipalidade

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

AUTUADO: DAIANE RODRIGUES VITORIA CNPJ: 16851143/0001-47

PROCESSO: 001.003085.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 926

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 916

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 346 inciso I, 350 inciso II, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: J2WA TOTAL RESTAURANTE EIRELI CNPJ: 05766201/0001-18

PROCESSO: 001.003091.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 88736

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545PREDIO 2 LJ 3

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: EGL EMPREENDIMENTOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06075696/0001-00

PROCESSO: 001.003143.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96571

ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 2001NOVO HAMBURGO

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CIA DAS PIZZAS CNPJ: 08308106/0001-69

PROCESSO: 001.012386.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 79164

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 1521

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DEVARCI DOS REIS RIBEIRO CPF: 897895980-68

PROCESSO: 001.012399.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 93270

ENDEREÇO: RUA MINUANO 20

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso I e II, 355 parágrafo 1º, 488 alínea b, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42

PROCESSO: 001.012443.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 128

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300loja 1088

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 519, 346 inciso IV, 365 caput e parágrafo 2º, 436, 423

inciso VI, 433 incisos XIV e VI, 517 e 350 incisos III e V do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ROBERSON GOMES VARGAS CPF: 007578830-60

PROCESSO: 001.016965.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 843

ENDEREÇO: TRAV ALFREDO COSTA, 93

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: RESTAURANTE FOFA LTDA CNPJ: 93158806/0001-93

PROCESSO: 001.018604.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 93282

ENDEREÇO: R REPUBLICA 421

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS CNPJ: 04072078/0001-72

PROCESSO: 001.018676.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 93285

ENDEREÇO: BC VITORIA 1460

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 371, 350 inciso III e V, 357 parágrafo 1º, 519, 527 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RESTAURANTE E PIZZARIA MALMANN LTDA CNPJ: 01710476/0001-89

PROCESSO: 001.018990.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79119

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 952

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ESCOLA SAMBA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA CNPJ: 87964714/0001-06

PROCESSO: 001.029519.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78816

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 38

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens 3.1 letras c, g; 10.2 letra a,b,c; 10.14 da Norma Técnica 01/36.

AUTUADO: THAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA CPF: 847447580-53

PROCESSO: 001.034499.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78766

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 6440

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PADARIA LANG LTDA CNPJ: 94174778/0001-60

PROCESSO: 001.034720.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96713

ENDEREÇO: AV NITEROI, 225

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 48.6 da Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: JAQUELINE XAVIER DE ANDRADE CPF: 631651980-04

PROCESSO: 001.034734.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97987

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 2336APTO 22

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GABRIELA SILVEIRA LATICINIOS CNPJ: 16806474/0001-65

PROCESSO: 001.034745.12.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78770

ENDEREÇO: R DR OTAVIO SANTOS 571

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DROGARIA ORTIZ LTDA CNPJ: 92478619/0001-24

PROCESSO: 001.035614.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 310

ENDEREÇO: R SAO BENEDITO 1126 04

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: IVANIZA SALETE LANDO CNPJ: 18526492/0001-19

PROCESSO: 001.036714.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 314

ENDEREÇO: BC TAQUARA 46702

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CRISTIANO DE OLIVEIRA LEIVAS CNPJ: 06338174/0001-45

PROCESSO: 001.039253.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 1062

ENDEREÇO: AV CAVALHADA 3581

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FOLLE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ: 17539890/0001-07

PROCESSO: 001.039304.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1954

ENDEREÇO: R TOMAZ EDISON 687AP/SL 03

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 355 caput, 357 caput, 347 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FRANCISCO GONÇALVES CNPJ: 2940310301-00

PROCESSO: 001.040451.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 1411

ENDEREÇO: ESTR BARCELLOS 165

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

OBJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 15 (quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEA/CGVS/SMS.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMDH

CONTRATADO: Homenageart, Industria e Comércio de aço Inox Ltda., CNPJ 07.695.395/0001-33.

OBJETO: Confecção de 26 (vinte e seis) troféus de metal para "homenagear e reverenciar as mulheres que vivem e contribuem de todas as formas nos 'bastidores' do carnaval e são responsáveis pela manutenção e êxito das escolas de samba e tribos carnavalescas na cidade de Porto Alegre". Projeto da Secretaria-Adjunta da Mulher da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

VALOR: Preço unitário R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), preço global de R\$ 1.426,00 (mil quatrocentos e vinte e seis reais) (frete R\$ 100,00).

DOTAÇÃO: 7201 – 2863 – 339039630100 – 1

PRAZOS: 08/05/2014.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.009930.14.0

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário de Direitos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.007557.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Cia Jornalística JC Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Contratação de assinatura de um exemplar do Jornal do Comércio, de segunda-feira a domingo, por 12 meses.

VALOR: R\$ 660,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

WILLIAM TEMPEL, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, em exercício.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.018764.13.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

INDENIZADA: Bandeira Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 92.341.262/0001-38.

OBJETO: Pagamento de horas excedentes realizadas em julho/2013 com serviço de locação de veículo com motorista, contrato nº 2051.

VALOR: R\$ 550,68 (quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339092990100-1.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

WILLIAM TEMPEL, Secretário Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000437.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADO: Impacto Comunicação Visual Ltda. EPP. - CNPJ 01733628/0001-69

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação visual para execução de placas tipo back light e adesivagem nos Centros de Informações Turísticas - CIT.

VALOR: R\$ 6.005,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1406-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretária Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2014

PROCESSO 003.080091.14.8

OBJETO: Aquisição de tintas

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/05/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/05/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de maio de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2014

PROCESSO 003.080086.14.4

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/05/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/05/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/05/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2014

PROCESSO 003.080081.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Controlador Lógico Programável.

LOTE 01

EMPRESA: AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 11.499,96

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2014

PROCESSO 003.080122.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fio de algodão para vedação.

LOTE 01

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.550,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2014

PROCESSO 003.080071.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha em lençol.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.042,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2014

PROCESSO 003.080126.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Guia de ruas.

LOTE 01

EMPRESA: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.220,80

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Clínica Reabilitar Ltda

CONTRATO 003.080125.14.0

OBJETO: Fornecimento de vacinas

VALOR: R\$ 90.000,00

PRAZO: 2 meses

CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda

CONTRATO 003.080160.14.0

OBJETO: Serviço de vigilância desarmada

VALOR: R\$ 322.425,000

PRAZO: 3 meses

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080010.11.3-01

OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080010.11.3-02
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Cappellari Prusch Transportes Ltda
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080010.11.3-03
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080010.11.3-05
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: JLBoni Transportes Ltda
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080010.11.3-06
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080010.11.3-07
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: T.E. Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4-01
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: T.E. Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4-06
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: AJV Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4-03
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Silmendes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4-04
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4-05
OBJETO: Prorrogação de prazo

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080052.13.4-07
OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2014 PROCESSO 004.002100.11.8

OBJETO: Elaboração de Estudos Ambientais e de Estudos de Viabilidade Urbanística – Chapatral.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, da Tomada de Preços em epígrafe, no Diário Gaúcho, site do Departamento e no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 28/04/2014, Edição 4744 (fl. 24), referente aos sub itens 7.2.3.1, 7.2.3.2 e 7.2.3.3 que passam a ter a seguinte redação: 7.2.3.1 - A empresa não cadastrada deverá apresentar no mínimo três atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente para cada tipo de serviço executado compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Os referidos atestados serão aceitos, de profissionais que estejam legalmente qualificados nos respectivos Conselhos de Classe, dentro do escopo dos serviços solicitados no Edital da Tomada de Preços 03/2014; 7.2.3.2 - Certidão do Conselho de Classe que comprove que o profissional indicado como responsável pelos trabalhos, possui habilitação legal para realizá-los; 7.2.3.3 – Certidão do registro da Pessoa Jurídica no seu respectivo Conselho de Classe. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 27 de maio de 2014, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, á Av. Princesa Isabel, nº 1115, 4º andar. O novo Edital poderá ser consultado através do

sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes.

Porto Alegre, 08 de maio de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público os extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 08/2014

CONTRATADA: Cunha e Meireles Transportes Ltda-ME, CNPJ 05.326.416/0001-18

CONTRATO: Nº 012/2014

OBJETO: locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca Chevrolet/ Spin 1.8i MT LTZ, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor branca, placas IVL6401, capacidade para 07P / 108 CV ;

VALOR : R\$ 3.512,00 (três mil, quinhentos e doze reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2812-339039990400 do exercício 2014;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 09 de maio de 2014 a 08 de novembro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática.

VENCEDOR: CLAUDIO VICENTE CARGNIN - ITEM:1 LOTE 1.

VENCEDOR: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ITEM:2 LOTE 2.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 054/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Peruíbe Comércio de Produtos Eletro-eletrônicos Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de graxa com aditivção de extrema pressão.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.570,00.

VIGÊNCIA 08 MESES: Iniciando-se em 22/04/2014 e findando-se em 21/12/2014.

Porto Alegre, 8 de maio de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2014

PROCESSO: 008.001600.14.1
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Metaleto Distribuidora Siderúrgicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Telhas e Perfil para Paradas Seguras.
VALOR: R\$ 31.139,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2014
PROCESSO: 008.001600.14.1
ORDEM DE COMPRA: 17595
OBJETO: Aquisição de Telhas e Perfil para Paradas Seguras.

FORNECEDOR: Metaleto Distribuidora de Siderúrgicos Ltda.					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58530	Telha Tipo LR-33 2,3m comp c/ ângulo 90 cor Amarela 7035	PC	100	R\$ 218,60	R\$ 21.860,00
58548	Perfil Enrij 14x40x75x40x17 – 4m furos 12mm Azul 500 Sumaré	PC	75	R\$ 123,72	R\$ 9.279,00
Total do Fornecedor --> R\$ 31.139,00					

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.005911.13.3, concernente a descumprimentos contratuais por parte da contratada, APLICA A PENALIDADE DE MULTA à empresa Roos Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda., CNPJ 13.783.455/0001-72, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea “f”, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, referente a licitação acima indicada, a seguinte correção:

“9.32. Nos termos no que dispõe o art. 5º do anexo I do Decreto Municipal n.º 14.189 de 13/05/2003, a apresentação do Certificado de Registro Cadastral emitido pela Área de Aquisição de Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre (AQM-SMF), ou Certificado de Fornecedor do Estado do Rio Grande do Sul – CFE, juntamente com seus anexos, emitido pela CELIC/RS com prazo de validade vigente, inclusive para a documentação neles contidas, substituirá, integral ou parcialmente, conforme o caso, a apresentação dos documentos **acima, com exceção dos itens 9.29, 9.30 e 9.31**. Caso algum dos documentos constantes no Certificado esteja com o prazo de validade vencido ou o licitante que não possuir cadastro, deverá encaminhar cópia autenticada do (s) referido (s) documento (s) com a validade atualizada.”

Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 9 de maio de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO STANDALONE E LICENÇA PARA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CFTV, indica como vencedoras as empresas/lotes: Gitel Telecomunicações Ltda., lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8; Liggo Informática e Conectividade Ltda., lotes 9 e 10 e Moises Hamerski, lote 4.

Porto Alegre, 9 de maio de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248